



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**P PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INDICAÇÃO Nº 147/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Edmilson Santos, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a implantação de redutor de velocidade (lombada) no endereço referido abaixo:

- Rua José Joaquim Domingues (altura do número 260) no bairro Recreio.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de fevereiro de 2024.

Edmilson Santos  
Vereador - MDB